

EDITAL 33/2013/GSCP

Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso

Considerando o art. 3º da Resolução n. 81 do Conselho Nacional de Justiça, de 09 de junho de 2009, que determina sejam as serventias vagas ofertadas à razão de 2/3 (dois terços) para preenchimento por concurso de ingresso e 1/3 para preenchimento por concurso de remoção;

Considerando a primeira parte do art. 5º da Resolução n. 12/2012/TP do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de 17 de maio de 2012, que determina sejam as serventias ofertadas ordenadas cronologicamente pela data de vacância, decorrente da extinção da delegação, prevista no artigo 39 da Lei n. 8.935/94, e em havendo empate ou não sendo o caso de vacância, pela data de criação da serventia;

Considerando o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e o art. 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Orientação e Fiscalização da Corregedoria Geral de Justiça nos autos do Pedido de Impugnação 7/2013;

Considerando as informações prestadas pelo Departamento de Orientação e Fiscalização da Corregedoria Geral de Justiça nos autos do Pedido de Impugnação 7/2013;

Considerando as decisões proferidas nos Pedidos de Impugnação 1/2013, 4/2013, 8/2013 e 10/2013.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**, Presidente da Comissão de Concurso, **torna pública retificação ao ANEXO I do Edital 28/2013/GSCP, de 16.09.2013.**

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos dos Serviços Notariais e de Registro do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso